

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 24/10/2008, SEÇÃO 2, PÁG. 34.

PORTARIA SG/MPU N.º 70, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPU n.º 153, de 10/4/1996; considerando o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e na Lei n.º 10.771, de 21/11/2003, bem como o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.0006651/2006-51, resolve:

Art. 1º Retificar as Portarias abaixo, para suprimir a condição “*sub judice*”, em atendimento ao disposto no art. 10 da Lei n.º 8.112/1990:

I - A Portaria SG/MPU n.º 12, de 6/3/2008, que nomeou, em caráter efetivo, do candidato LEANDRO ALVES DA SILVA, classificado em 2º lugar na listagem geral, em Concurso Público destinado para provimento de cargos do Quadro Permanente do Ministério Público da União, na categoria funcional de TÉCNICO, Área ADMINISTRATIVO, Nível Médio, Classe “A”, Padrão I, código TC20100, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, para a Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região - Ofício de Mossoró/RN, do Ministério Público do Trabalho, em vaga da Lei n.º 10.771, de 21/11/2003.

II - A Portaria SG/MPU n.º 13, de 12/3/2008, que nomeou, em caráter efetivo, o candidato JOSE GUIDO DO REGO SANTOS NETO, classificado em 2º lugar na listagem geral, em Concurso Público destinado para provimento de cargos do Quadro Permanente do Ministério Público da União, na categoria funcional de ANALISTA, Área PROCESSUAL, Nível Superior, Classe “A”, Padrão I, código AN10100, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, para a Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió/AL, do Ministério Público do Trabalho, em vaga da Lei n.º 10.771, de 21/11/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO SANTOS